



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 341
Do Processo nº 2012-0.165.100-6

Em 21 / 05 / 15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.165.100-6
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
LOCAL: Av. Alberto Byington, nº 254
SQL: 064.122.0094-0
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/147/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, considerando o não atendimento integral do comunicado publicado em 25/09/2013, às fls. 202;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

21 /maio/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/262/15/lgm